

## SERVIÇO SOCIAL E QUESTÃO RACIAL: A TRANSVERSALIDADE RACIAL NO PROCESSO FORMATIVO DE ASSISTENTES SOCIAIS.

Adriana de Oliveira Santos<sup>1</sup>  
Alcimar Meirelles<sup>2</sup>

### Resumo

Este artigo refere-se à importância da transversalidade racial no processo de formação profissional de Assistentes Sociais, propondo alargar as discussões da dimensão racial em consonância ao projeto ético-político de Assistentes Sociais, considerando o processo formativo ambiente de construção e discussão da profissionalização do Serviço Social, para direção de uma sociedade menos desigual, no que tange reconhecer a estrutura histórica de divisão de classes e as violações de direitos despendida a população negra. Os objetivos deste estudo buscam compreender o processo de formação profissional do Serviço Social, apresentando a importância do contexto histórico racial para o processo de formação de Assistentes Sociais e apontando a contribuição da transversalidade da dimensão étnico-racial no processo formativo de Assistentes Sociais para minimização do racismo. O resultado obtido foi que a inserção da ótica racial de forma transversal no processo de formação profissional de Assistentes Sociais possibilita um exercício profissional que se aproxima do projeto ético-político da categoria por uma sociedade menos racista e mais democrática.

**Palavras chaves:** Serviço Social, formação profissional, transversalidade racial.

### 1 INTRODUÇÃO

Este artigo busca contribuir para as discussões acerca da dimensão racial no processo de formação acadêmica de Assistentes Sociais. Partiu-se de uma motivação e inquietação pessoal durante experiência enquanto discente do curso de graduação em Serviço Social, ao pensar que o Serviço Social é uma profissão que “tem, pois, a marca profunda do capitalismo e do conjunto de variáveis que a ele estão subjacentes – alienação, contradição, antagonismo” (MARTINELLI, 2011, p.66).

Nas últimas décadas, o Serviço Social brasileiro tem buscado participar das discussões que se referem às expressões da questão social oriundas das relações de trabalho vigentes no sistema capitalista. Dentre elas, o contexto racial tem sido pauta de constantes debates da categoria para enfrentamento das desigualdades sociais e

---

<sup>1</sup> Estudante do curso de graduação em Serviço Social pela Fundação Visconde de Cairu. E-mail: thu.ri@hotmail.com

<sup>2</sup> Orientadora - Fundação Visconde de Cairu

das violações de direitos, propondo as/os Assistentes Sociais refletir sobre a importância da transversalidade racial no seio da formação profissional.

O Código de Ética de Assistentes Sociais (CFESS, 1993) propõe em seu texto o compromisso com o projeto ético-político da categoria numa leitura da dimensão teórico-política crítica, no que tange reconhecer o marcador social raça e etnia, como pressuposto histórico na compreensão das relações sociais para atuação e intervenção profissional, coadunado com o princípio ético profissional da “eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão as diferenças” (CFESS, 2013).

Nessa perspectiva, a pesquisa propõe a seguinte pergunta de investigação, qual a importância da transversalidade da dimensão racial no processo de formação profissional de Assistentes Sociais como contribuição para minimização do racismo? O objetivo geral deste estudo é apresentar a importância da transversalidade da dimensão racial no processo de formação profissional de Assistentes Sociais, como contribuição para minimização do racismo, estruturado em três objetivos específicos: Compreender o processo formação profissional do Serviço Social; apresentar a importância da dimensão racial no processo de formação de Assistentes Sociais; apontar a contribuição da transversalidade da dimensão étnico-racial, no processo formativo de Assistentes Sociais para minimização do racismo.

## **2 METODOLOGIA**

O percurso metodológico dessa pesquisa utilizou os métodos bibliográfico e documental. Para isso, recorreu-se ao contexto sócio- histórico do Serviço Social com base nos escritos de Iamamoto (2000, 2011, 2014) e Netto (1999, 2010). As produções de conhecimento da dimensão étnico-racial do Serviço Social que corrobora com Eurico (2017) e Rocha (2009). Posteriormente abarcou-se os registros sobre raça no Brasil, na perspectiva de Fernandes (2007, 1978) Moura (1988, 1994) Guimarães (2008), que permitissem o aprofundamento do entendimento da dimensão racial e a interlocução para a inserção do debate racial no processo de formação de Assistentes Sociais.

Segundo Gil (2002) a pesquisa bibliográfica amplia a dimensão da pesquisa, visto que através da leitura, o pesquisador atinge uma maior possibilidade de alcançar inúmeros conteúdos e dados. Sobre a pesquisa documental, “constituem uma fonte

rica e estável de dados, [...] “os documentos subsistem ao longo do tempo, tornam-se a mais importante fonte de dados em qualquer pesquisa de natureza histórica” (GIL, 2002, p. 46). Portanto, esta pesquisa pretende contribuir de forma a propor a ampliação de recortes raciais de forma transversal na matriz curricular do processo formativo de Assistentes Sociais.

### **3 FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DE ASSISTENTES SOCIAIS**

A expansão industrial<sup>3</sup> Europeia do século XIX demarca a maturidade do capitalismo, num insumo de contradições entre o vasto desenvolvimento do capital e o suprimento dos interesses burgueses, sobre a perspectiva de consolidação do sistema capitalista, em consonância ao grande aumento das ofertas de emprego, condições sub-humanas de trabalho, atrelados ao aumento da pobreza, da falta de infraestrutura, resultando na baixa qualidade de vida dos operários (MARTINELLI, 2011).

É sobre este cenário contraditório, que as indústrias se tornaram solos férteis, diante da fissura pelo expansionismo do capital, para o reconhecimento do proletariado enquanto identidade de classe, posteriormente consciência de classe, “[...] consolidando-se não só a sua posição de classe social, mas de classe política”, caracterizando a questão social<sup>4</sup> e evidenciando a falência da ordem social de subordinação burguesa europeia, que suplicava por novas estratégias de manutenção do sistema capitalista (MARTINELLI, 2011, p. 72).

---

<sup>3</sup> A Revolução Industrial, que se iniciou na Inglaterra no final do século XVIII se irradiou por toda a Europa Ocidental e através dos fluxos migratórios, atingiu também os Estados Unidos, não significa apenas o momento das grandes invenções que vieram revolucionar as técnicas e o processo de produção. Significa o momento crucial de surgimento e ascensão do capitalismo industrial (MARTINELLI, 2011, p. 36).

<sup>4</sup> Para compreender melhor a “Questão Social”, ver IAMAMOTO, Marilda Villela. CARVALHO, Raul. Relações Sociais e serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. Edição 41, São Paulo, Editora Cortez, 2014.

Desse modo, diante da intensificação da questão social no século XIX,

O pauperismo, como polo oposto da expansão capitalista crescera tanto na Europa durante o século XIX que seu atendimento já não podia mais se restringir as iniciativas de particulares ou da Igreja; era preciso mobilizar o próprio Estado, incorporando a prática da assistência e sua estratégia operacional, o Serviço Social, à estrutura organizacional da sociedade burguesa constituída, como um importante instrumento de controle social (MARTINELLI, 2011, p. 86)

É nessa perspectiva do controle social na década de 1930, que o Serviço Social emerge no Brasil, com referenciais europeus. Conforme Iamamoto (2011), o Serviço Social surge como integrante de um movimento social, pautado pelo caráter da Igreja Católica, que buscava fortalecer-se diante das tensões com o Estado, que de forma intelectualizada, reafirmava o seu poder, tendenciosamente, alinhando ações de cunho catequizador e moralista para o controle social.

A gênese do Serviço Social está impressa no acentuado capitalismo e nas suas frações, representadas pelo antagonismo, contradição e alienação. Segundo Martinelli (2011), o Serviço Social já surge no cenário histórico com uma identidade atribuída dos mecanismos e estratégias produzidos pela classe dominante para garantir a marcha expansionista e a definitiva consolidação do sistema capitalista.

Conforme Iamamoto (2014), suas primeiras aproximações estão associadas às práticas de caridade realizadas por damas religiosas da Igreja Católica que, posteriormente, organizam-se diante das solicitações do Estado e passam a executar atividades e diálogos em espaços chamados de Centros de Estudos e Ação Social (CEAS). Esses centros foram fundamentais para a construção da institucionalização e da formação técnica especializada de ensino do Serviço Social.

Os CEAS solidificaram base para a criação da primeira escola de Serviço Social no Brasil, originada em São Paulo em 1936, sob patrocínio da Igreja Católica com cunho religioso e moralista, iniciando um longo e contínuo processo de construção da profissionalização de Assistentes Sociais (IAMAMOTO, 2000).

Segundo CFESS (1993), a regulamentação profissional acontece a partir da Lei 3.252 de 27 de agosto de 1957 que reconhece a profissão na área social e posteriormente seus conselhos através do Decreto 994 de 15 de maio de 1962, determinando em seu artigo 6º que a disciplina e a fiscalização do exercício

profissional cabem ao Conselho Federal de Assistentes Sociais<sup>5</sup> (CFAS) e aos Conselhos Regionais de Assistentes Sociais<sup>6</sup> (CRAS).

É salutar compreender que o processo de desenvolvimento do Serviço Social sempre esteve vinculado aos desdobramentos sócio-políticos. Iamamoto (2011) afirma que foi nesta dinâmica que a categoria se posicionou como frente mobilizadora e doutrinária diante dos problemas sociais com práticas reformistas-conservadoras.

Segundo Netto (2010) A década de 1960 representa um período importante para o Serviço Social brasileiro, demarcado pelo regime ditatorial, denominado de Renovação do Serviço Social. O que pauta este período, é o Movimento de Reconceituação<sup>7</sup> na América Latina, um marco decisivo no processo de revisão crítica do Serviço Social no continente Americano. Esse movimento se mobilizou para questionar a metodologia, a prática e a ética profissional, afastando-se da neutralidade, e dos moldes funcionalistas, porém, aproximando-se de sua categoria política na defesa dos interesses das lutas da classe trabalhadora. Sobre o Movimento de Reconceituação Iamamoto(2000) destaca que,

Esse perfilou-se, desde o seu nascedouro, como um movimento de denúncia - de autocrítica e de questionamentos societários que tinha como contraface um processo seletivo de busca da construção de um novo Serviço Social latino-americano, saturado de historicidade, que apostasse na criação de novas formas de sociabilidade a partir do próprio protagonismo dos sujeitos coletivos (IAMAMOTO, 2000, p. 206)

Os seminários de teorização do Serviço Social realizados nos Centros Brasileiros de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais (CBCISS) em 1960, as produções teóricas dos cursos de pós-graduação em 1970, e a criação da Associação Brasileira De Ensino e Pesquisa Em Serviço Social (ABEPSS) em 1980, demarcam o processo de Renovação do Serviço Social, fomentando a perspectiva da intenção de ruptura com o conservadorismo, e a introdução da teoria marxista no Serviço Social (IAMAMOTO, 2014).

---

<sup>5</sup> Atualmente o Conselho Federal de Serviço Social está representado pela sigla CFESS.

<sup>6</sup> Atualmente o Conselho Regional de Serviço Social está representado pela sigla CRESS.

<sup>7</sup> Movimento de Reconceituação do Serviço Social “representou um marco decisivo no desencadeamento do processo de revisão crítica do Serviço Social” na América Latina (Iamamoto, 2000, p. 205). Para um maior entendimento ler IAMAMOTO, Marilda Villela. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.3 ed. - São Paulo, Cortez, 2000.

A década de 1970 a 1980 é marcada pelo enfrentamento e protesto do conservadorismo profissional e pelo Movimento de Reconceituação na América Latina, que resultou na implantação de um novo projeto coletivo denominado de projeto ético-político de Assistentes Sociais (NETTO, 1999) que de forma macroscópica, a longo prazo, constroem propostas para o conjunto da sociedade. Behring e Boschetti (2011) afirmam que o projeto ético-político do Serviço social é o resultado de um longo e coletivo processo construído nas últimas décadas.

Segundo Netto (1999, p. 15), “é no trânsito dos anos oitenta aos noventa do século XX que o projeto ético-político do Serviço Social no Brasil se configurou em sua estrutura básica”, vinculado a dois conceitos: Projeto societário e projeto profissional, mantendo seus eixos fundamentais, permitindo-se abrir a novas questões e desafios da sociedade.

O projeto profissional do Serviço Social se configurou diante das mobilizações da classe trabalhadora frente ao aprofundamento da questão social em consequência da industrialização e o avanço do capital. Desse modo, Santos (2012) considera que:

Para explicar a “questão social” no Brasil, não basta identificar as categorias centrais ao modo de produção capitalista, a relação antagônica entre capital e trabalho, por exemplo, o nível da universalidade. Há que acrescentar a essa singularidade dos componentes dessa sociedade enquanto formação social concreta para que se tenha condições de dimensionar suas particularidades enquanto mediações centrais das expressões da “questão social” (SANTOS, 2012, p. 433).

Sendo a questão social a base e objeto de fundação do Serviço Social, essa requer que a/o profissional construa propostas que atendam as constantes modificações sociais, “[...] balizado por recursos teórico-metodológicos, que possibilitem decifrar os processos sociais em seus múltiplos determinantes e expressões, ou seja, em sua totalidade.” (IAMAMOTO, 2000, p.261).

Em 1993 a Associação Brasileira De Ensino em Serviço Social (ABESS) através de Convenção Geral, indicou a necessidade de uma revisão do Currículo Mínimo de 1982, como resultado do avanço teórico e crítico construído pela categoria, para atendimento dos princípios do Código de Ética do (a) Assistente Social reformulado em 1993 (CFESS), em resposta ao novo cenário social no que tange reconhecer a questão social como efeito da macroestrutura social que remodela as faces da exploração da classe trabalhadora na dinâmica do capital.

Segundo a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), o Serviço Social brasileiro vem construindo um projeto de profissão sustentado por um arcabouço teórico-metodológico em direção ao esforço de apreensão da realidade sob as bases do marxismo numa direção ético-política vinculada às lutas da classe trabalhadora na construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero (CFESS, 1993).

O contexto social do século XXI, desafia o Serviço Social a elaborar uma proposta de formação profissional, frente as modificações da sociedade, colocando em prática os avanços da categoria marcada pela década de 1980 e 1990, no atendimento das demandas sociais oriundas das transformações das relações de produção (IAMAMOTO, 2000).

A atuação da/o Assistente Social na contemporaneidade deve basear-se na construção do projeto ético-político coletivo, visando à qualidade profissional, em resposta aos desdobramentos da hegemonia do livre mercado, e o recuo da personalidade do Estado no que se refere as políticas públicas para assistência dos sujeitos sociais historicamente discriminados. No contexto da formação contemporânea, lamamoto destaca que:

Exige-se um profissional qualificado, que reforce e amplie a sua competência crítica; não só executivo, mas que pensa, analisa, pesquisa e decifra a realidade. Alimentado por uma atitude investigativa, o exercício profissional cotidiano tem ampliadas as possibilidades de vislumbrar novas alternativas de trabalho nesse momento de profundas alterações na vida em sociedade. O novo perfil que se busca construir é de um profissional afinado com a análise dos processos sociais, tanto em suas dimensões macroscópicas quanto em suas manifestações quotidianas; um profissional criativo e inventivo, capaz de entender o "tempo presente, os homens presentes, a vida presente" e nela atuar, contribuindo, também, para moldar os rumos de sua história (IAMAMOTO, 2000, p.49).

Remeter-se ao contexto socio-histórico do Serviço Social, possibilita apreender os avanços da categoria, para que se possa dimensionar a questão social, "Seu aparecimento diz respeito diretamente a generalização do trabalho livre numa sociedade em que a escravidão marca profundamente seu passado recente" (IAMAMOTO, 2014, p. 133).

#### 4 RACISMO HISTÓRICO-ESTRUTURAL

Aborda-se neste espaço, o processo histórico que esteve e está inserida a população negra, proporcionando uma reflexão acerca do contexto histórico do(a) negro(a) nas sociedades, que possibilitem fomentar e ampliar as discussões da dimensão racial nos processos de formação profissional do Serviço Social, capazes de minimizar a reprodução do racismo e as desigualdades sociais evidenciadas pelo preconceito racial, além de sensibilizar o fazer profissional na sua intervenção.

Para compreender a estrutura histórica no que se refere as raças nas sociedades nacional e internacionais, é preciso mergulhar na gênese do contexto de construção histórica ideológica que dá origem ao processo de racialização dos indivíduos, denominado racismo (ALMEIDA, 2018). O que caracteriza o fenômeno do racismo é a inferiorização de uma determinada população, pautada por características fenótipos e a imposição da hegemonia de dominação de um povo sobre outros, neste caso, a raça branca sobre a negra de maneira estrutural e ideológica.

De forma conceitual raça se apresenta em duas faces: o analítico e o nativo, sendo o primeiro utilizado na análise de fenômenos em atendimento a teorias, e o segundo um sentido histórico de grupos humanos (GUIMARÃES, 2008).

Conforme Moura, (1994, p.27) o conceito de racismo se torna amplo e polêmico, ao constatarmos que não se trata apenas de suposições e estudos científicos, mas sim de “uma ideologia deliberadamente montada para justificar a expansão dos grupos de nações dominadoras sobre aquelas áreas por eles dominadas ou a dominar”.

O princípio da história das civilizações nas sociedades no mundo, devem-se exclusivamente a questão racial. No século XVIII, a justificativa para explicar o fenômeno do racismo, surge numa abordagem científica, sobre a utilização de estudos desenvolvidos pela sociologia antropológica europeia, que permitiram certificar a supremacia de uma raça sobre outra a partir de características biológicas (MOURA, 1994).

Na América Latina, especificamente no Brasil, o racismo infiltra-se a partir do colonialismo, amparado pela ideologia europeia elitizada para dominação dos povos. Segundo Moura (1994), senhores de escravos legitimavam a escravidão pela inferioridade biológica e cultural do Africano, sucedendo a continuidade ideológica dos povos primitivos não-brancos, da Ásia, África e Oceania.



Segundo Moura (1994, p.30), “Toda essa população nativa ou compulsoriamente trazida da África fazia parte de uma massa, sem história, sem máscara, sem cultura, sem moral e sem perspectiva civilizatória”. Vale salientar, o Darwinismo introduzido por Charles Darwin em 1859, que funcionou como base teórica da seleção natural, abordou enquanto conceitos a competição, seleção do mais forte, evolução e hereditariedade.

O processo de escravização não significou uma escravização generalizada, “[...] mas somente daqueles localizados em uma determinada parte do continente Africano” (GUIMARÃES, 2008, p. 70), população essa, identificada na sociedade brasileira como negros e africanos, direcionados a ocupar um lugar na escravidão.

De maneira desumana e ilegal, “[...] a mão-de-obra da população negra africana é a referência fundamental na construção da sociedade brasileira [...]” (EURICO, 2017. p.418), pelo valor de mercadoria que representava e pelo arcabouço de experiências que esta população havia trazido do continente africano à exemplo da agricultura e da extração de minérios do século XVI.

A necessidade de exportar produtos coloniais, a exemplo do café, trouxe uma série de contradições para a expansão capitalista, pois, a manutenção da mão de obra escrava se fazia cada vez mais necessária, por outro lado, improdutiva para aqueles que viam no modo de produção capitalista meios para a transformação social (EURICO, 2017).

Deve-se destacar, que as primeiras lutas de resistência da população negra no Brasil, se concentram no período colonial, “os grupos quilombolas que dominavam estradas e áreas territoriais ponderáveis, demonstravam um espírito de luta incomum e uma capacidade organizacional surpreendente” (MOURA, 1988, p. 112).

O período colonial brasileiro demarcou um processo histórico de violências e violações de direitos despendidas a população negra, amparados pela ideologia eugênica, europeus escravizaram toda uma população apenas pelas características étnico-raciais.

Conforme Nascimento (2003, p.125), “a iminência da abolição da escravatura representava um verdadeiro pânico à elite dominante [...]”, enquanto Eurico (2017, p.418), afirma que “a construção de estereótipos em relação aos povos negros africanos justifica a escravidão negra no Brasil e o uso de diversas artimanhas de controle sobre seus corpos e mentes”.

Após três séculos de escravização, a passagem histórica entre trabalho escravo e trabalho livre no século XIX, necessita de uma abordagem que compreenda o sistema de escravização colonial como princípio característico “[...] da fase de acumulação primitiva e mercantil do capital e da formação do Estado moderno na Europa ocidental [...]” (COSTA, 2010, p. 29 *apud* EURICO, 2017, p. 419).

A nova incorporação social no que tange ao favorecimento de ideais de acumulação capitalista, deveu-se às mudanças societárias de âmbito ideológico e político, que impulsionaram transformações socioeconômicas do século XIX. Desse modo, estabeleceu-se uma crise entre o trabalho escravo e o trabalho livre, impulsionando o Estado brasileiro a acatar o sistema de imigrantes europeus para manutenção da produção (EURICO, 2017)

O desajustamento estrutural estabelecido entre homem negro livre e o homem branco imigrante, deveu-se ao fato do comportamento do negro, que incorporou a posição de liberto. “O próprio negro pôs a liberdade acima de tudo, como se ela fosse um valor intocável e absoluto”, por outro lado, “[...] não sabia avaliar corretamente a natureza e os limites das obrigações decorrentes do contrato de trabalho [...]”, fruto da perpetuação da escravidão, que ao vender sua força de trabalho, este relacionava-se diretamente com a “venda da sua pessoa” (FERNANDES, 2017, p. 110).

Sobre o conflito estabelecido entre a produção do homem negro e o homem branco imigrante Eurico destaca que:

Ao negro escravizado que busca se livrar do cativo, frequentemente a literatura atribui o estatuto de negro fugido, preguiçoso, avesso ao trabalho, atributos incorporados também ao trabalhador nacional livre, dada a miscigenação presente no país. Ao imigrante europeu que, ao desembarcar no Brasil, tendo assumido o compromisso de trabalhar na terra, diante do cenário aviltante busca se estabelecer em outras áreas ou desaparece antes mesmo de iniciado o trabalho, sua insubordinação e contestação são legítimas e a este raramente estará associada a ideia de insubordinado, inútil ou preguiçoso (EURICO 2017, p.6).

Vale ressaltar que, no novo modo de produção, “podem ser encontrados, na mesma área, desempenhando tarefas distintas, trabalhadores brasileiros livres (brancos e negros), colonos europeus e negros escravizados” (EURICO, 2017, p. 422). É neste cenário que se insere a compreensão da disparidade racial no Brasil,

estando os indivíduos sobre o mesmo modo de produção, emerge-se o que chamamos de racismo institucional<sup>8</sup>.

Silva e Carvalho (2010), ao analisarem os escritos de Florestan Fernandes na obra “A integração do Negro na Sociedade de Classes”, rebatem a ideia de Fernandes no que se refere a inferioridade técnica do negro no modo de produção, que por vezes, justificou a migração de europeus para a indústria brasileira no período pós-abolicionista. A explicação para essa discordância se caracteriza desse modo:

[...] a marginalização do operário brasileiro não poder ser atribuída as diferenças culturais inatas entre nativos e estrangeiros, pois ambos usufruíram de características comuns. Ambos haviam migrado das zonas rurais para as cidades, lá chegando para um baixo nível de qualificação para o trabalho urbano (DOMINGUES, 2004 *apud* SILVA E CARVALHO, 2010, p. 18)

Assim, definia-se uma hierarquia no qual brancos/as eram entendidos/as como superiores em detrimento aos indígenas, asiáticos, negros/as, africanos/as, resultando na mistura, a miscigenação, considerada um cruzamento degenerado e fraco, incorporando características inferiores para esses grupos (MOURA, 1994).

A estratégia de conceder a entrada de imigrantes europeus no Brasil, é denominado pelo que chamamos de projeto de branqueamento da raça. É salutar ressaltar, que o Psiquiatra Maranhense, Raimundo Nina Rodrigues<sup>9</sup> foi um dos responsáveis pela ideologia de “limpar” a raça negra no Brasil, baseado pelo determinismo racial.

Após a Segunda Guerra Mundial, houve esforços de biólogos, sociólogos e antropólogos, considerados cientistas da época, para retirarem o uso da nomenclatura científica do racismo, o objetivo seria “[...] sepultar a ideia de raças [...]” (GUIMARÃES, 2008, p. 65), mas manter uma proximidade de intitular grupos a partir de fenótipos, passando a utilizar o termo população.

---

<sup>8</sup> Racismo Institucional neste sentido, se refere as instituições ou sociedades que produzirem e reproduzirem desigualdades sociais em detrimento da inferiorização no tratamento e/ ou negação de serviços e direitos para um determinado grupo em razão da sua etnia/raça. Recomenda-se ver ALMEIDA, Silvio Luiz de. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

<sup>9</sup> Nina Rodrigues - criador do Instituto médico Legal (IML) da Bahia “[...] foi um médico brasileiro que no final do século XIX buscou, entre outras coisas, desvendar os mistérios da mente e do espírito dos negros brasileiros. Racista, eugenista, foi um intelectual rejeitado a partir da segunda metade do século XX [...]” (Rodrigues, 2015, p. 1119).

Engendrava-se na sociedade o discurso do mito da democracia racial<sup>10</sup> para omitir os reflexos da escravidão para o negro brasileiro e o quadro das desigualdades raciais no Brasil. O mito da democracia racial perdera sua razoabilidade de legitimidade ao constatar que a democracia racial se relaciona com a consciência social, “o passado não nos ensinou a respeitar e amar o “negro” e o “mulato” como nossos irmãos. Ensinou-nos o oposto” (FERNANDES, 2007, p.188).

O contexto da democracia racial só foi desmistificado conforme aponta Guimarães (2008), com o Movimento Negro Unificado (MNU)<sup>11</sup> a partir de 1978. O MNU trouxe à tona a discussão sobre raças, que tinha como conteúdo os antepassados e ancestralidade, uma espécie de chamamento para uma integração política coletiva, contrariando o conceito de democracia racial e demarcando a década de 1970 como ano de reorganização da luta do negro na sociedade brasileira.

Inventa-se, portanto, um povo para o Brasil, que passa a ter samba, passa a ter um pouco da cultura negra, que até aqui não existia pois se, no Império predominou a mística do índio, e na república a mística no imigrante europeu, somente na Segunda Republica o negro vai dar coloração à nação, a ideia de uma nação mestiça (GUIMARÃES, 2008, p. 75).

Nesse contexto, incorpora-se o nacionalismo, que por sua vez, identifica as pessoas como sendo, pertencentes de um mesmo povo, no interior de um território e sob poder de soberania, porém, costumes e culturas devem ser excluídos em favor da nação, proporcionando que o Estado ou grupos sociais permitidos por este, execute violência direta contra aqueles que não se conformaram às normas de condutas definidas (BATISTA, 2018).

Após apontada a historicidade, é necessário que se mencione como o Estado brasileiro, ao longo dos anos, tem se posicionado frente ao racismo para reparar as atrocidades físicas e ideológicas, a que foram expostas a população negra, principalmente, no que se refere a inserção desses indivíduos no contexto sócio-político e econômico do país.

---

<sup>10</sup> Democracia Racial foi um termo utilizado por alguns teóricos para conceituar uma sociedade sem preconceitos e discriminações. Para um melhor entendimento conceitual e temporal, ver Gilberto Freyre em sua obra Casa Grande e Senzala.

#### 4.1 RACISMO E POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL

Segundo Silva; Kon e Abud (2017, p. 33) “o racismo é um fenômeno presente em diversas sociedades contemporâneas, latente na cultura, nas instituições e no cotidiano das relações entre seres humanos”, se esse é um fenômeno presente, significa dizer que o racismo se remodela de acordo com épocas, culturas e estruturas de poder. A passagem do negro da sociedade escravocrata para a sociedade do trabalho assalariado precisa ser melhor compreendida, segundo Fernandes (2007), a condição do negro de forma marginalizada está presente até os dias atuais.

O Brasil é considerado um país racista, a justificativa desta afirmação está nas inúmeras formas de manifestação do racismo, elas acontecem no âmbito das relações individuais, estruturais e institucionalizadas. Tais manifestações racistas, são responsáveis por conflitos sociais de amplas dimensões, geradoras de múltiplas violências, guerras, desigualdade racial, perseguição religiosa, extermínio e estão subjacentes a ideias preconceituosas e a práticas de discriminação, segregação, isolamento social e aniquilamentos (CFESS, 2016).

Nessa perspectiva, a lei 7.716 de 05 de Janeiro de 1989, define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, definindo em seu art.1º que: “serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”, reconhecendo o racismo como verídico e existencial na sociedade brasileira (BRASIL, 1989).

Ao longo dos anos, a raça passou a não ser mais o enfoque das discussões, esta perdera sua legitimidade social, passando-se a discutir a cor dos indivíduos. No Brasil, “a melhor maneira de se perguntar quando se quer classificar em termos raciais, portanto, continua a ser: “qual a sua cor? Ou “como o Sr.(a) se classificaria em termos de cor?” [...] (GUIMARÃES, 2008, p. 78).

O censo brasileiro realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) solicita que às pessoas se classifiquem dentro de uma das cinco categorias seguintes: branco, preto, pardo, indígena ou amarelo (oriental). A concepção de cor e raça, se relaciona de forma tão conflitante que reflete, muitas vezes, no resultado de pesquisas de cunho racial, pois, o entendimento para o entrevistado por vezes se remete a forma conceitual de raças do período colonial, direcionando-o a negação (GUIMARÃES, 2008).

Ainda que o componente da miscigenação interfira nas análises dos censos brasileiros, os indicadores socioeconômicos revelam as desigualdades entre negros e brancos em todos os aspectos da sociedade brasileira. Uma consultoria realizada para a OPAS–Brasil no rol das contribuições da OPAS<sup>12</sup> para a III Conferência Mundial da ONU contra o Racismo, revela dados alarmantes da disparidade de acessos de bens e serviços básicos inerentes a vida dos indivíduos, incluindo Índice de Desenvolvimento Humano referentes a população negra (OLIVEIRA, 2001).

São os índices socioeconômicos coletados, que revelam a necessidade de políticas sociais que minimizem as desigualdades, nesse sentido, refere-se as políticas de ação afirmativa<sup>13</sup>, desenvolvidas nos últimos anos, que possibilitam a diminuição das desigualdades sociais evidenciadas pelo preconceito racial, e a inserção da população afrodescendente, discriminada historicamente, em determinados acessos e direitos sociais. As Ações afirmativas não só fomentaram a tratativa do racismo, como tornam visíveis a existência deste.

Em 1996 o Estado brasileiro apresentou o Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH), englobando políticas de ações afirmativas para o acesso de negros em cursos profissionalizantes, universidades, áreas de tecnologia de ponta e políticas que apoiassem a ascensão social e econômica do negro. A partir dessas ações, outras ações afirmativas também foram sendo implementadas, dentre elas, podemos citar: a criação de uma Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, formulação de políticas públicas, cotas raciais nas universidades e a criação e aprofundamento de pesquisas e estudos em campos diversos a respeito do racismo (SILVA, 2013).

No que se refere às cotas raciais nas universidades, Santos (2012), aborda uma análise dos processos de decisões que duraram uma década e só se consolidaram a partir da Lei das Cotas nº 12.711, aprovada em agosto de 2012, como política pública de ação afirmativa na Educação do ensino superior. Esse estudo tornou público a exposição do racismo nas universidades públicas brasileiras, confirmando a ausência de negros nas universidades.

---

<sup>12</sup> OPAS é um portal voltado a informações de saúde. Disponível em: <<http://www.opas.org.br/sistemas/arquivos/0081.pdf>>

<sup>13</sup> As ações afirmativas tiveram sua origem nos Estados Unidos na década de 1960, em resposta ao movimento negro que reivindicava pelos direitos civis e o fim das leis segregacionistas do país, exigindo que o Estado se posicionasse, ou seja, buscasse uma ação afirmativa para melhores condições de vida da população negra (MOEHLECKE, 2002).

As cotas raciais<sup>14</sup> têm como medida legal e obrigatória, reserva de 50% das suas vagas em Universidades, Institutos e Centros Federais para estudantes oriundos de escola pública. Um percentual especial destinado a estudantes negros auto-identificados como de cor “parda” ou “preta” e indígenas. Segundo o IBGE (2018), 14,4% da população negra brasileira a partir de 25 anos de idade possui menos de um ano de estudo.

Apesar da inserção das políticas de Ação Afirmativa, da militância dos movimentos negros e das entidades e instituições representativas no enfrentamento ao racismo, ainda se perpetua nos dias atuais as significativas disparidades entre negros e brancos, em todos os aspectos sociais que atravessam a sociedade brasileira.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2006), apresentou o Radar Social 2006<sup>15</sup> revelando dados importantes sobre aspectos sociais que dizem respeito a educação, trabalho, renda, moradia, segurança e saúde. No que se refere a população negra, o estudo publicado revela que os jovens, as mulheres e os negros são os grupos mais atingidos pelos problemas de discriminação no mercado de trabalho brasileiro,

[...] as mulheres e os negros continuam a estar em condições mais desfavoráveis em relação aos homens e brancos, respectivamente. Isto ocorre tanto em termos de probabilidade de se conseguir uma ocupação como em relação à remuneração. Neste último caso, em 2004, os homens auferiam, em média, uma remuneração 60% maior que a das mulheres. Os brancos, por sua vez, tinham uma remuneração 100% superior à dos negros. Esse diferencial continua igualmente alto na comparação entre trabalhadores com o mesmo nível de escolaridade, idade e horas trabalhadas, ou seja, 38% em favor dos homens e de 15% em favor dos brancos (IPEA, 2006, p.13).

Segundo ainda pesquisa realizada pelo Ipea (2015) com base nos indicadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) entre os anos de 1995 a 2015, verifica-se a disparidade racial nos espaços da educação e distribuição de renda no Brasil. Em 1999 a média de anos de estudo de pessoas com 16 anos ou mais de idade

<sup>14</sup> Recomenda-se :GUARNIERI, F. V.; MELO-SILVA, L. L. Cotas Universitárias no Brasil: Análise de uma década de produção científica. *Psicologia Escolar e Educacional*, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 183-193, maio/ago. 2017; Lei Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm).

<sup>15</sup> Radar Social foi um documento produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) que mensuraram dados sociais das condições de vida no Brasil ente os anos 2001 a 2004. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5511](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5511)

da população ocupada, era representada por 8,0% das mulheres brancas e 5,6% das mulheres negras, em 2009 esse índice foi representado por 9,7% para mulheres brancas e 7,8% para mulheres negras. Já para o gênero masculino, em 1999 os homens brancos representavam 7,1% de anos de estudo, enquanto 4,7% dos homens negros tinham acesso. Em 2009 essa representação subiu para 8,8% para homens brancos e 6,8% para homens negros.

No aspecto pobreza, distribuição e desigualdade de renda, enquanto renda média em 2009 para mulheres brancas era equivalente a R\$ 957,00, para mulheres negras esse valor significou R\$ 544,00. Em relação ao sexo masculino a renda para homens negros foi de R\$ 833,50, crescendo significativamente para os homens brancos referindo-se a R\$ 1.491,00 reais.

Ainda segundo o IBGE, na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) entre os anos de 1995 a 2015, apresentada pelo Retrato das desigualdades de gênero e raça (Ipea, 2015), revelou-se que o rendimento médio mensal no trabalho principal da População ocupada de 16 anos ou mais de idade no Brasil possui uma disparidade significativa nas rendas salariais entre negros e brancos. Funcionários/as públicos Militares da raça branca, receberam em 2015 o equivalente a R\$ 3.149,60, enquanto na mesma categoria, o funcionário negro recebeu em média R\$ 2.237,60.

O acesso aos benefícios previdenciários se relaciona com o histórico laboral dos indivíduos, de forma que as desigualdades provocadas pelas discriminações de gênero e raça no mercado de trabalho se reproduzem no sistema previdenciário, sendo amortecidas em parte pela existência da previdência rural, que tem critérios diferenciados de acesso, caracterizado deste modo:

No Brasil, a proporção de idosos – pessoas com 60 anos ou mais – que recebe algum benefício da previdência ou assistência social é uma das mais altas da América Latina. Em 2009, de acordo com a PNAD, 77,4% da população idosa recebiam algum benefício. No período analisado, chama atenção o fato de só as mulheres brancas terem apresentado evolução positiva neste indicador. Em 1995, 71,4% delas recebiam algum benefício previdenciário ou assistencial, passando para 75,4% em 2009. Homens brancos e negros e mulheres negras apresentaram praticamente o mesmo percentual nos dois anos considerados nesta análise. Isto se justifica pelo fato de só as mulheres brancas terem evoluído positivamente na proporção de população urbana que recebia o benefício, enquanto todos os outros grupos apresentaram uma ligeira queda. Por sua vez, no meio rural, onde a previdência não tem vínculo contributivo obrigatório, a proporção aumentou para todos os grupos. As mais beneficiadas foram as mulheres brancas, grupo este em que houve uma variação de 8,2 pontos percentuais (p.p.); seguido pelo dos homens negros,



com 6,5 pontos; pelo das mulheres negras, com 5,2 pontos, e, finalmente, o dos homens brancos, com evolução de apenas 4,1 p.p. entre 1995 e 2009 (IPEA, 2015, p. 25).

Nascimento (2003) aponta que, em relação à índices de pesquisa relacionado a raça no Brasil, é relevante considerar que a miscigenação possui influência no resultado dos dados. Dentre os entrevistados, há um aumento do branqueamento, quando declaram serem pardos ou brancos, permitindo nesta ótica, compreender que os indicadores de pesquisa sobre a raça deveriam apresentar dados sobre negras(os) de forma mais ampla.

Se as ações afirmativas representam conquistas para a população negra no Brasil, não há como negar que estas representam respostas as clivagens da questão social, remetendo ao Serviço Social, enquanto profissão que se insere na divisão social e técnica do trabalho, refletir sobre a dimensão étnico-racial no processo de formação profissional, considerando o processo histórico e estrutural do racismo, para uma aproximação do seu projeto ético-político.

## **5 DIMENSÃO ÉTNICO-RACIAL E TRANSVERSALIDADE RACIAL NO PROCESSO FORMATIVO DE ASSISTENTES SOCIAIS NO BRASIL**

O pós-abolicionismo não significou a inserção do negro/a na conjuntura social do sistema capitalista, a herança colonial brasileira perpetua ainda na sociedade, direcionando a população negra à condição de servil, contudo, percebe-se que esse debate só pode ser consolidado se o acúmulo teórico da “questão social” compreender, além disso, mediações indispensáveis, neste caso, a situação do negro/a no país evidenciada pelos indicadores de desigualdade racial. Segundo aponta Florestan:

[...] o regime escravista não preparou o escravo (e, portanto, também não preparou o liberto) para agir plenamente como “trabalhador livre” ou como “empresário”. Ele preparou-o, onde o desenvolvimento econômico não deixou outra alternativa, para toda uma rede de ocupações e de serviços que eram essenciais, mas não encontravam agentes brancos. Assim mesmo, onde estes agentes apareceram (“como aconteceu em São Paulo e no extremo sul), em consequência da imigração, em plena escravidão os libertos foram gradualmente substituídos e eliminados pelo concorrente branco (FERNANDES, 1978 p.51).

Neste sentido, nas últimas décadas o Serviço Social brasileiro vem avançando nas discussões da luta antirracista, ampliando os debates acerca da dimensão racial,

em atendimento ao projeto ético-político da categoria, se aproximando de um dos seus princípios fundamentais: a “Eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão as diferenças” (CFESS, 2013).

A partir de 1996, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), indicou nas Diretrizes curriculares<sup>16</sup>, composta pelo tripé da formação profissional: capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, a incorporação de conteúdos obrigatórios nos currículos acadêmicos, que proporcionassem refletir sobre aspectos sociais que demarcam a profissão.

Essa modificação buscou atender a reformulação do código de ética do Assistente Social (1993), visando unificar as orientações sobre as práticas do exercício profissional, no atendimento ao novo cenário social, especificamente, sobre a intensificação da questão social.

Para o Serviço Social, significa alcançar estratégias e práticas profissionais que busquem minimizar as desigualdades sociais, considerando a estrutura histórica colonial, no que diz respeito a construção de classes, permitindo reconhecer que a questão étnico-racial, requer atenção, e o racismo aparece como base dos marcadores sociais que atravessam a profissão.

Deste modo, a configuração de etnia<sup>17</sup> somatizado ao marcador raça, caracteriza a perversidade do racismo, visto que, não se trata apenas da cor da pele, mas de outros aspectos que configuram a identidade e origem da população negra. Conforme Eurico, o conceito de etnia refere-se:

A indivíduos que compartilham uma herança social e cultural transmitida de geração em geração. Etnia se refere-se a aspectos culturais e também tem um sentido político, de afirmação da diferença cultural enquanto valorização humana. Pessoas que podem ser identificadas como pertencentes a grupos raciais distintos, podem ser agrupadas no mesmo grupo étnico e vice-versa. Para além das características físicas, há um resgate do pertencimento ancestral, de um passado comum” (EURICO, 2013, p. 296).

---

<sup>16</sup> As Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social foi produto de um amplo e sistemático debate realizado pelas Unidades de Ensino a partir de 1994, quando a XXVIII Convenção Nacional da Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social - ABESS, ocorrida em Londrina - PR, em outubro de 1993, deliberou sobre os encaminhamentos da revisão do Currículo Mínimo vigente desde 1982 (Parecer CFE nº 412, de 04.08.1982 e Resolução n.º 06 de 23/09/82) (ABEPSS, 1996).

<sup>17</sup> Segundo Eurico (2017, p. 418), Etnia e raça, “cumpre a função de explicar as formas que o racismo e a discriminação racial assumem no cotidiano da vida brasileira”.

Sendo assim, os desdobramentos da questão social no Brasil têm solicitado ao Serviço Social oferecer mecanismos de enfrentamento e aprofundamento teórico-prático referente a dimensão racial que reflitam na sociedade como contribuição da categoria enquanto proposta do seu projeto societário, para minimização das desigualdades sociais no contexto da formação profissional.

Rocha (2009, p.544) aponta que, “O impacto da pouca reflexão acerca da temática racial no processo de formação certamente será sentido no exercício da prática profissional”, visto que, a abrangência do trabalho do Serviço Social está diretamente vinculada ao cordão umbilical da questão racial nas relações sociais.

A população negra brasileira aparece como alvo principal das violações e violências na sociedade,

Os altos índices de assassinatos de jovens e mulheres, a violência obstétrica, a mortalidade materno-infantil, a baixa escolaridade, a presença maciça em trabalhos precarizados e desprotegidos, dentre outros problemas que atingem com maior intensidade a população negra (EURICO, 2017, p. 424).

Rocha (2009, p.549), afirma que “é sobre essa realidade que o profissional de Serviço Social será impelido a intervir, tornando-se fundamental para a qualidade da intervenção a apropriação de conhecimento teórico-metodológico [...]”. No que se refere a discussão racial do processo formativo aponta que,

O profissional que foi educado no seio de uma sociedade cuja cultura, ainda hegemônica, é a do mito da democracia racial e que não obteve no período da sua formação instrumentos de análise crítica das relações raciais constituintes no seu país, poderá ter dificuldade em intervir de forma competente e comprometida com a restituição de direitos violados da população historicamente discriminada por condição étnico-racial (ROCHA, 2009, p.549).

Segundo a ABEPSS (1996), o debate acerca das opressões e exploração de classe, não deve ocorrer descolado das determinações étnico-raciais em todas as esferas da vida social, como base da compreensão para articular estratégias de formação em Serviço Social. Rocha (2009), aponta que a discussão racial, tem como pressuposto, a perspectiva crítica do conjunto das relações sociais, compreendendo o racismo e suas múltiplas variáveis na sociedade brasileira.

Segundo Ribeiro (2004, *apud* ROCHA, 2009) os Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais (CBAS) a partir de 1989, timidamente, começou a apresentar trabalhos ligados à temática étnico-racial, dos movimentos negros e de mulheres

negras, sendo apresentado, no 6º CBAS, dois trabalhos com a temática. Já no 11º CBAS, ocorrido em 2004, observou-se um aumento significativo, representado por nove trabalhos apresentados com a temática étnico-racial.

Recentemente, em 2016 o 15º CBAS apresentou entre trabalhos em formato de Pôster e orais, o equivalente a 38 trabalhos com ênfase em relações étnico-raciais e desigualdade. Esse crescimento da produção de conhecimento demonstrou um aumento expressivo entre profissionais e estudantes propostos a discutir a temática étnico-racial.

No Brasil, os órgãos de representação do Serviço Social, tem apresentado campanhas para enfrentamento do racismo, dentre elas está: “Quem é de luta resiste” - Gestão 2017-2018 (ABEPSS) e “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo” – Gestão 2017-2020 (CFESS). Essas manifestações surgem como resposta às solicitações da população negra e do projeto ético-político da categoria, no que se refere às violações de direitos no século XXI. A campanha apresentada pelo CFESS, aborda como objetivos:

- Dialogar com toda a categoria de assistentes sociais, com a população usuária do Serviço Social, com o movimento negro e com a sociedade em geral sobre o racismo;
- Incentivar a categoria de assistentes sociais a promover e intensificar ações de combate ao racismo em seu cotidiano profissional, dando visibilidade para ações que já ocorrem;
- Denunciar, de forma direta, diferentes expressões de racismo;
- Valorizar a população e a cultura negra (CFESS, 2017).

Ainda que a abordagem da dimensão étnico-racial possua fragilidades na dimensão jurídico-política do Serviço Social brasileiro (SILVA, 2014), é preciso identificar as entrelinhas que apontam e direcionam para a relevância do aprofundamento da importância da discussão e inserção da dimensão étnico-racial nos processos de formação profissional, no entanto, é preciso apresentar de que forma essa dimensão tem sido apresentada nos currículos acadêmicos do Serviço Social brasileiro para que se possa dimensionar a análise.

As Diretrizes Curriculares do Serviço Social se apresentam em três grandes eixos que se articulam indissociavelmente: O Núcleo de fundamentos teóricos-metodológicos da vida social, Núcleo de fundamentos da formação sócio histórica da sociedade brasileira e Núcleo de fundamentos do trabalho profissional. Neste sentido, a dimensão étnico-racial aparece no Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio

Histórica da Sociedade Brasileira, direcionando o Serviço Social a apreender “[...] os impactos econômicos, sociais e políticos peculiares à sociedade brasileira, tais como suas desigualdades sociais, diferenciação de classe, de gênero e étnico raciais, exclusão social, etc.” (ABEPSS, 1996, P. 11).

No que se refere ao currículo de formação profissional, a dimensão étnico-racial aparece de forma mais explícita nas disciplinas: a) Acumulação Capitalista e Desigualdades Sociais b) Formação sócio-histórica do Brasil. A segunda, na perspectiva da historicidade colonial. As demais disciplinas não denotam explicitude étnico-racial, porém, abordam questões como: identidade, classe, relações sociais e relações econômicas (ABEPSS, 1996), que por sua vez, denotam incorporação direta do marcador raça e gênero nas análises e considerações da prática profissional.

O código de ética do/a Assistente Social adota a dimensão étnico-racial nos seus princípios fundamentais, entre eles:

- VI- Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
- XI- Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças (CFESS, 1993).

Embora todos os princípios fundamentais colaborem para o entendimento da dimensão étnico-racial, os princípios citados acima, corroboram de forma direta e sistemática para a orientação da tratativa racial na formação profissional. A mesma prevalência se deve às Diretrizes Curriculares, contudo, a discussão do presente estudo investiga uma possível contribuição no sentido teórico-metodológico do Serviço Social, sobre a transversalidade racial no processo formativo de Assistentes Sociais, na contribuição para minimização do racismo.

O tema transversalidade tem sido incorporado nas discussões acerca da estrutura educacional no Brasil. O Ministério da Educação (MEC) está produzindo, desde 1995, um debate, a nível nacional, sobre aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) representantes de uma proposta de conteúdos que referenciam e orientam a estrutura curricular do sistema educacional do país (BOVO, 2004)

Essa estrutura, visa inserir “Temas transversais: Ética, Meio Ambiente, Educação Sexual, Pluralidade Cultural, Saúde, Trabalho e Consumo” (BOVO, 2004, p. 5).

De forma conceitual, aborda-se temas transversais como:

Um conjunto de conteúdos educativos e eixos condutores da atividade escolar que, não estando ligados a nenhuma matéria particular, pode se considerar que são comuns a todas, de forma que, mais do que criar novas disciplinas, acha-se conveniente que seu tratamento seja transversal num currículo global da escola Yus (1998, p.17 *apud* BOVO, 2014, p.5).

Esse conceito de temas transversais relaciona-se com a transversalidade racial na formação profissional de Serviço Social. Considerando que as Diretrizes Curriculares (CFESS, 1996) não abordam o contexto étnico-racial em toda grade curricular. Esta dimensão aparece especificamente em alguns módulos distintos, permitindo que a lacuna da discussão racial esteja presente em dados momentos da estrutura curricular na formação acadêmica.

Uma pesquisa realizada (MARCONDES; SANDIM; DINIZ, 2018), buscou compreender como a transversalidade e a Intersetorialidade<sup>18</sup> têm sido tratadas na gestão pública brasileira em nível governamental e no âmbito acadêmico por estarem sendo utilizadas como estratégia e ferramenta de alcance, principalmente quando se quer incorporar determinados debates em contextos e áreas afins. Esse estudo ainda afirma que,

A transversalidade é recorrente em iniciativas promovidas para garantia de direitos e políticas para grupos sociais específicos, como mulheres, negros (as) e indígenas. Seu uso é também associado à reorganização do conjunto das ações governamentais, por uma nova abordagem, cuja coordenação é, frequentemente, atribuída a órgãos criados, especificamente, para essa função, o que também inclui o tema dos direitos humanos. (MARCONDES; SANDIM; DINIZ, 2018, p. 30).

Neste Sentido, a proposta da transversalidade racial nas abordagens teóricas da formação profissional em Serviço Social, é extremamente relevante, porque solicita ao corpo docente e discente, refletir sobre aspectos raciais referentes a reprodução

---

<sup>18</sup> A intersectorialidade, no debate atual, vem sendo utilizada como estratégia para obtenção de uma maior interlocução entre as políticas sociais, ensejando, no campo social. Uma importante ferramenta para superação da setorialização das demandas sociais. Para um maior entendimento, recomenda-se Marcondes (et al., 2018).

do racismo, além de sensibilizar e promover discussões que resultem em promoção de políticas públicas para enfrentamento do racismo, tão presente nas relações sociais do século XXI.

### **5.1 CONTRIBUIÇÃO DA DIMENSÃO ÉTNICO-RACIAL NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS PARA A MINIMIZAÇÃO DO RACISMO**

A identidade de um indivíduo, assim como seus comportamentos e atitudes são construídos e estão diretamente relacionados com suas experiências, comunidade e sociedade em que vivem, desse modo, a identidade envolve múltiplas dimensões, formas e níveis de operação (NASCIMENTO, 2003).

É na perspectiva do indivíduo e suas particularidades que o Serviço Social está impelido a intervir. Essa intervenção se refere ao uso daqueles instrumentos fundamentais do agir profissional. Segundo Guerra (1995), “através dos quais os/as Assistentes Sociais podem efetivamente objetivar suas finalidades em resultados profissionais propriamente ditos”.

Sendo assim, é no exercício profissional que se faz necessário reconhecer a existência das desigualdades que tão profundamente estrutura nossa sociedade e reconhecer que ela se manifesta e se expressa em diferentes níveis, a partir de diferentes mecanismos, sendo fundamental para avançarmos em direção a uma sociedade mais justa e igualitária (GELEDÉS, 2013).

Deste modo, o marcador raça e etnia estão presentes nas assimetrias que caracterizam as sociedades capitalistas, enquanto componentes das expressões da questão social que tanto fere a sociedade, desse modo, solicitando ao Serviço social estratégias qualificadas do uso das suas competências e atribuições na sua intervenção profissional que corroborem com o projeto ético-político apresentado pela categoria.

Isso implica dizer que o Serviço Social deve apropriar-se coletivamente de estratégias que o aproxime do seu projeto societário. Dessa forma, as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do Serviço Social, que compõem a instrumentalidade, devem abordar aspectos transversais que atravessam a profissão. Dentre esses aspectos, a dimensão étnico-racial se apresenta como vetor protagonista da questão social, que aproxima o profissional do seu projeto categórico.

Se a instrumentalidade é o resultado das dimensões do Serviço Social, esta necessita incorporar elementos necessários para a atuação profissional frente as expressões da questão social no século XXI. Dentre esses elementos, a apropriação da dimensão étnico-racial se faz necessária, como subsídio da categoria de Assistentes Sociais no agir profissional.

Ainda conforme Guerra (1995, p.1), “[...] a instrumentalidade no exercício profissional refere-se, não ao conjunto de instrumentos e técnicas (neste caso, a instrumentação técnica)”, mas se refere a uma determinada capacidade ou apropriação constitutiva da profissão, constituída no processo socio- histórico.

Os instrumentos se apresentam como ferramenta para execução do projeto ético-político da categoria, na busca pela emancipação dos sujeitos, auxiliando a desvendar os conflitos sociais existentes na sociedade contemporânea. Para Guerra a instrumentalidade descreve-se da seguinte forma:

É por meio desta capacidade, adquirida no exercício profissional, que os assistentes sociais modificam, transformam, alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social: no nível do cotidiano. Ao alterarem o cotidiano profissional e o cotidiano das classes sociais que demandam a sua intervenção, modificando as condições, os meios e os instrumentos existentes, e os convertendo em condições, meios e instrumentos para o alcance dos objetivos profissionais, os assistentes sociais estão dando instrumentalidade às suas ações. Na medida em que os profissionais utilizam, criam, adequam às condições existentes, transformando-as em meios / instrumentos para a objetivação das intencionalidades, suas ações são portadoras de instrumentalidade. Deste modo, a instrumentalidade é tanto condição necessária de todo trabalho social quanto categoria constitutiva, um modo de ser, de todo trabalho. (GUERRA, 1995, p. 2)

Para que se possa exemplificar o uso da instrumentalidade e sua importância na dimensão étnico-racial no exercício profissional, pode-se citar a contribuição dos profissionais do Serviço Social atuantes na área da saúde. A portaria nº 344 de 1º de fevereiro de 2017, padronizou a coleta de dados sobre raça/cor nos sistemas de informação de saúde seguindo as classificações do IBGE pelas categorias autodeclaradas.

O que se aponta, é que esta prática não tem sido aplicada de forma exequível pelos múltiplos profissionais da área de saúde. A justificativa para essa afirmação se caracteriza pela falta de capacitação e desconhecimento de aspectos raciais



relevantes para manutenção das políticas de saúde no Brasil no processo de formação profissional. (ARAÚJO *et al.*, 2010)

Ainda segundo Araújo (*et al.*, 2010), muitos profissionais relatam desconhecer a importância dos aspectos raciais nos preenchimentos dos formulários referentes a raça/cor nas instituições do Sistema Único de Saúde (SUS), outros reconhecem não se sentirem confortáveis para a pergunta referente a cor frente a negação do declarante, em omitir a sua cor em razão dos perversos atributos negativos atribuídos aos negros/as que caracterizam o racismo. Há ainda os que relatam que o preenchimento dos quesitos, não agregam dados a sua profissão.

Desse modo, pode-se refletir que em um país tão desigual como é o caso do Brasil, o Serviço Social deve reconhecer a necessidade do aporte da dimensão étnico-racial, considerando que o Serviço Social é uma profissão que está inserida na divisão sócio e técnica do trabalho, estando este/a profissional condicionado/a aos mesmos moldes da estrutura capitalista, no que se refere ao sistema de precarização do trabalho nas perversas condicionalidades postas pelo livre mercado que inclui o racismo como base das estratégias de concorrência para inserção no mercado de trabalho.

As informações coletadas relevantes a questão racial pelos profissionais, durante sua intervenção, resultará em dados estatísticos para a busca de estratégias e políticas públicas que minimizem os danos do racismo na sociedade, pois, enquanto classe trabalhadora, o/a Assistente Social será assistido pelo Serviço Social, sendo o próprio Serviço Social.

Sendo assim, as considerações acerca da historicidade do Serviço Social devem coadunar com as clivagens da questão social que dão origem e demarcam a profissão. Dentre as clivagens, a dimensão racial necessita participar de forma mais profunda e coletiva, com base nas orientações jurídico-política do Serviço Social que mencionam o contexto étnico-racial na formação profissional.

Com base no Código de Ética do Assistente Social (CFESS,1993) e nas Diretrizes Curriculares para a Formação Profissional de Serviço Social (ABEPSS, 1996), é que se fez relevante o presente estudo, esses documentos direcionam para uma aproximação e execução do projeto ético-político do Serviço Social.

A dimensão étnico-racial concentra aspectos sociais pertencentes a questão social posta nos entraves das relações produtivas de trabalho. Ao inserir a dimensão étnico-racial na formação profissional, o Serviço Social propõe refletir e repensar as

produções e reproduções do racismo no cotidiano nas relações sociais, incluindo o exercício profissional, participando de forma mais efetiva do seu projeto ético-político.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O pós-abolicionismo não foi capaz de inserir a população negra no âmbito social brasileiro de forma digna e igualitária. Os meios ideológicos de dominação dispendidos a população africana trouxeram grandes reflexos na formação da sociedade brasileira, que por sua vez, cotidianamente reproduz uma cultura de inferiorização desses sujeitos sociais, impossibilitando-os de acessos básicos de manutenção digna da vida em todas as esferas da sociedade.

A via de regra dos afrodescendentes no Brasil, se estabelece ainda nos dias atuais, sobre a premissa da subalternidade, enquanto partícipes marginalizados de um projeto de poder que os desqualifica, para manutenção da dominação e exploração que demarcam o sistema capitalista. Além disso, o discurso predominante para a justificativa da exclusão, é o da meritocracia.

Portanto, é de extrema urgência e importância refletir, como a dimensão étnico-racial tem sido incorporada nas dimensões da formação profissional em Serviço Social e, de que forma os profissionais, tem inserido estes debates nas Instituições de Ensino Superior.

Uma das possibilidades de inserção do debate étnico-racial no processo de formação profissional, que estende-se para a categoria de forma coletiva, é permitir o lugar de fala da mulher negra, considerando o gênero feminino como hegemônico do Serviço Social, é preciso ponderar que a mulher negra absteve da sua fala nos processos históricos-estruturais, e por isso, necessita ocupar o seu espaço, resgatando a sua importância e participação efetiva na construção das sociedades. Neste sentido, sobre a mulher negra, destaca-se que:

O subalterno não pode falar. Não há valor algum atribuído à “mulher-negra, pobre” como um item respeitoso na lista de prioridade globais. A representação não definiu. A mulher como uma intelectual tem uma tarefa circunscrita que ela não deve rejeitar com um floreio (SPIVAK, 2010, p. 126 apud RIBEIRO, 2017, p. 76).

Por isso, permitir que a mulher negra fale, permite a ela o lugar de fala, para que ela possam contar as suas experiências, vivências, suas perspectivas, histórias,

competências, anseios, o seu ponto de vista. O lugar de fala propõe abrir espaços para conhecer a(o) outra(o), compartilhar saberes, possibilitando que a mulher negra fale de si mesma, permitindo que ela possa ser vista, incluída, e reconhecida pela sua capacidade intelectual, sendo respeitada nas suas características étnico-raciais, de forma humana, em todos os espaços da sociedade.

Segundo Ribeiro (2017), “pensar lugar de fala seria romper com o silêncio instituído para quem foi subalternizado, um movimento no sentido de romper com a hierarquia[...]”, isso inclui protagonizar a intelectualidade negra no processo de formação profissional, proporcionando identificação e motivação para com os seus iguais, além de proporcionar equidade nos resultados profissionais.

Vale ressaltar que a inserção do debate racial na formação profissional quando se refere a categoria mulher negra, necessita que o Serviço Social considere a interseccionalidade como ferramenta do exercício profissional. Segundo Akotirene (2018), essa especificidade define-se como:

A interseccionalidade é sobre a identidade da qual participa o racismo interceptado por outras estruturas[...]. É imprescindível, insisto, utilizar analiticamente todos os sentidos para compreendermos as mulheres negras e “mulheres de cor” na diversidade de gênero, sexualidade, classe, geografias corporificadas e marcações subjetivas (AKOTIRENE, 2018, p. 43)

Deste modo, o racismo aparece como potencializador das clivagens sociais, caracterizado pelos altos índices de disparidade, no que tange a exclusão do(a) negro(a) no cenário socioeconômico, político e cultural nas sociedades, sobretudo, o racismo legitima violações e violências que atravessam marcadores como gênero e classe, propondo ao Serviço Social posicionar-se politicamente de forma transversal, na incorporação da dimensão étnico-racial na formação profissional, como contribuição na elaboração e execução de políticas públicas que visem minimizar os impactos do racismo nas relações sociais e de produção do sistema capitalista.

Ao Serviço Social compete reconhecer a importância da dimensão étnico-racial, utilizando a materialidade pertencente de forma exequível na busca por uma sociedade sustentável e menos injusta. Isso implica, apropriar-se da coletividade na própria gênese da profissão, quando incorpora a sua posição política na construção de classes, para consolidação do projeto ético-político da categoria, na análise crítica das relações sociais.

## REFERÊNCIAS

ABEPSS. As diretrizes curriculares e o projeto de formação profissional do serviço social. Brasília, DF: ABEPSS, 1996. Acesso em 07/02/2019.

AKOTIRENE, Carla. O que é interseccionalidade?. Belo Horizonte-MG: Letramento: Justificando, 2018.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Cotas Raciais. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=2tUzcZ0nUMA>> Acessado em 24/04/2019.

ARAÚJO, Carla Luzia França; CRUZ, Luciane Maria França da; LOPES, Cristina Lopes, FERNANDES, Elizabeth Cristina da Silva. O Quesito Cor/Raça em Saúde: a visão dos profissionais de saúde. Revista Enfermagem UERJ, Rio de Janeiro, 2010 abr/jun, vol. 18(02), p. 241-246.

BATISTA, Waleska Miguel. A inferiorização dos negros a partir do racismo estrutural. **Revista Direito e Práxis**, [S.l.], v. 9, n. 4, p. 2581-2589, dez. 2018. ISSN 2179-8966. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/ojs/index.php/revistaceaju/article/view/36867>>. Acesso em: 04 jun. 2019.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BOVO, M.C. Interdisciplinaridade e Transversalidade como Dimensões da Ação Pedagógica, 11p. - Revista Urutágua - revista acadêmica multidisciplinar Maringá. 2005. Disponível em: <<http://www.urutagua.uem.br/007/07bovo.htm>>, acesso em 02 maio 2019.

BRASIL. Lei n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 08 de fev. de 2019.

CFESS. Série Assistente Social no combate ao preconceito. Caderno 3. Gestão Tecendo na Luta a Manhã Desejada (2014-2017), Brasília, 2016.

CFESS. Código de Ética Profissional do Assistente Social. Brasília: CFESS, 1993.

CFESS. O CFESS na Luta pela Assistência Social: sentido e compromisso. CFESS, Manifesta, novembro de 2005. Acesso em: 24 de abril 2019.

CFESS. Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais. Módulo 01. Brasília. CFESS/ABEPSS/DSS e CEAD-UnB, 1999.

CFESS. Assistentes Sociais no Combate ao Racismo. Conjunto CFESS-CRESS, Gestão (2017-2020), Brasília, 2017. Disponível em: <<https://servicosocialcontraracismo.com.br/>>, acesso em 20 Agosto 2019.

EURICO, M. Da Escravidão ao Trabalho Livre: SER Social, v. 19, n. 41, p. 414-427, 6 fev. 2018.

EURICO, Marcia, Campos. A percepção do assistente social acerca do racismo institucional. Serviço Social e Sociedade. 2013, n.114, pp.290-310.

FERNANDES, Florestan. O Negro no Mundo dos Brancos. São Paulo: Global, 2007.

FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes. São Paulo: Editora Ática, 1978.

GELEDÉS. Instituto da mulher negra; CFEMEA. Centro feminista de estudos e assessoria. Guia de enfrentamento do racismo institucional. 2013.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade no Trabalho do Assistente Social (2007).

GUIMARAES, Antônio Sérgio. Cor e Raça. In: Raça: novas perspectivas antropológicas. SANSONE, Livio, PINHO, Osmundo Araújo (Orgs). 2. ed. Rev. Salvador: Associação Brasileira de Antropologia, EDUFBA, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 3. ed. - São Paulo, Cortez, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Villela. CARVALHO, Raul. Relações Sociais e serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. Edição 41, São Paulo, Editora Cortez, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Renovação e conservadorismo no Serviço Social, ensaios críticos, 12ª ed. São Paulo, Cortez, 2011.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Brasília: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2014.

IPEA. Retrato das desigualdades de gênero e raça. 4ª ed. Brasília: 2011. 39 p. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>. Acesso em: 20/04/2019.

IPEA. Radar social 2006. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5511](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5511) > acesso em: 12/06/2019.

IPEA. Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça – 1995 a 2015. Brasília, 2015 Disponível em: <http://www.portalodm.com.br/dnfile/624-retrato-das-desigualdades-de-genero-e-raca-08-03-2017/pdf/publicacoes/1/retrato-das-desigualdades-de-genero-e-raca.pdf>. Acesso em: 04/04/2019.

- KON, Noemi Moritz; SILVA, Maria Lúcia da; ABUD, Cristiane Curi (Orgs.). O racismo e o negro no Brasil: questões para a psicanálise. I ed. – São Paulo: Perspectiva, 2017.
- MARTINELLI, Maria Lúcia. Serviço Social: identidade e alienação. 16ª ed. São Paulo, Cortez, 2011.
- MARCONDES, M. M.; SANDIM, T. L.; DINIZ, A. P. R. Transversalidade e Intersectorialidade: Mapeamento do Debate Conceitual no Cenário Brasileiro. *Administração Pública e Gestão Social*, v. 10, n. 1, p. 22-33, 2018.
- MOEHLECKE, Sabrina, Ação Afirmativa: história e debates no Brasil. In: *Revista Cadernos de Pesquisa*, n. 117, novembro/2002.
- MOURA, Clóvis. *Sociologia do Negro Brasileiro*. São Paulo: Ática, 1988.
- MOURA, Clóvis. O racismo como arma ideológica. *Revista Princípios* nº 34, ago-out 1994, pág. 28-38.
- NASCIMENTO, Elisa Larkin. *O Sortilégio da cor: identidade, raça e gênero no Brasil*. Ed. Selo negro, São Paulo, 2003.
- NETTO, José Paulo. A Construção do Projeto Ético-político do Serviço Social Frente à Crise Contemporânea. In: *Crise Contemporânea, Questão Social e Serviço Social*.
- NETTO, José Paulo. *Ditadura e Serviço social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. 8 ed São Paulo, Cortez, 2010.
- OLIVEIRA, Fatima. *Saúde da População Negra: Brasil ano 2001*. Organização Pan-Americana da Saúde, 2001.
- ROCHA, R. da F. A Questão étnico-racial no processo de formação em serviço social. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo: Cortez, n. 99, p. p. 54-56, jul/set. 2009.
- ROCHA, Luiz Carlos Paixão, Políticas Afirmativas e educação: A lei 10.639/03 no contexto das políticas educacionais no Brasil contemporâneo. UFPN, dissertação (mestrado), Florianópolis. 2006.
- RIBEIRO, Djamilia. *O que é lugar de fala?*. Belo Horizonte-MG: Letramento: Justificando, 2017.
- SANTOS, Joseane Soares. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 111, p. 430-449, jul./set. 2012.
- SILVA, Alcione Ferreira da. A questão social e dilemas étnico-raciais no Brasil: apontamentos sobre o projeto ético-político do serviço social. Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2014.
- SILVA, Daniel Antonio Coelho; CARVALHO, Danilo Nunes de. A Integração do Negro na Sociedade de Classes: A Resistência Negra sob Perspectiva Marxista. *Revista Brasileira de Educação e Cultura*, Belo Horizonte, p. 08-23, jan./jun. 2010.